



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

Decreto Legislativo nº 207 de 23 de setembro de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e considerando a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 02/2021:

**DECRETA**

**Concede férias ao Exmo. Sr. Marcos André Piaia, Prefeito Municipal.**

Art. 1º- Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 21 a 30 de setembro de 2021, por um período de 10 dias, devendo retornar às funções no dia 01 de outubro de 2021. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-20 à 31-12-20,(conforme ofício em anexo) ficando autorizado a ausentar-se do estado no período acima citado.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 2021.

Ver. Ivan Tonello  
Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza  
Secretário do Legislativo